

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ORÇ 4276.: - ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ-CE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE

1.0- OBJETIVO:

- Estas especificações sintéticas têm por objetivo, dirimir e dissecar as diversas etapas de execução da **Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Maracanaú-CE, localizada no Município de Maracanaú-CE**, no tocante ao emprego de materiais e serviços.

2.0 - ENCARGOS:

- Os encargos do construtor são aqueles estipulados no caderno de encargos do DAE/SEINFRA, o qual o empreiteiro declara conhecer.
- A empreiteira se obriga a saber das responsabilidades legais e vigentes e prestar assistência técnica - administrativa e financeira necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

3.0 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente aos detalhes dos projetos e recomendações desta especificação, bem como aquelas normas e recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo caderno de Encargos do órgão fiscalizador, salvo referência em contrário, e ainda às normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: COELCE, CAGECE e TELEBRÁS.
- Serão fornecidos pela diretoria técnica do DAE, os projetos e detalhes necessários à execução total dos serviços, salvo esclarecimento posterior de outros projetos.
- A rigorosa obediência aos Projetos fornecidos, bem como, às recomendações técnicas das normas da ABNT, Cadernos de Encargos do DAE e orientações por parte da fiscalização do DAE, será uma constante, durante o decorrer da obra.
- Todo material a ser empregado nessa obra será novo, primeira qualidade, sendo respeitadas fielmente as especificações e recomendações dos fabricantes, neles contidos.
- Compete ao construtor a verificação “in loco”, antes da licitação, de condições tais como: acesso e dimensionamento do canteiro de obras, conhecimento pleno de todos ambientes para execução dos serviços, planejamento da execução dos serviços, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento.

- Obrigatoriamente, toda a mão de obra destinada a execução dos serviços, terá que ser comprovadamente bem qualificada.
- Qualquer discrepância entre estas especificações, orçamentos, projetos e contratos, será resolvida pelo DAE, por meio de sua Diretoria de Engenharia. No entanto, torna-se enfático dizer que a concepção total da execução da obra é prevalecida pelas informações contidas nos projetos fornecidos e, em seguida é que vem os demais documentos do processo licitatório.
- Para que todo e qualquer “similar” possa ser utilizado, o construtor deverá consultar a fiscalização por escrito sobre a possibilidade de efetuar a substituição, que em caso positivo dará a resposta também por escrito.
- Será de inteira responsabilidade do licitante, a sua “Planilha de Proposta Orçamentária” (quantidades e preços), pois o orçamento base fornecido pelo DAE, possui caráter meramente informativo e roteirista, salvo referência ao contrário.

4.0 - DESPESAS:

- Todas as despesas referentes aos serviços, mão de obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou de terceiros, enfim taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo do construtor, bem como prêmios de seguros.
- A administração, no encaminhamento da execução dos serviços, ficará a cargo de um Engenheiro, designado pela construtora, em regime de tempo suficiente, no local dos serviços, devendo ser auxiliado por mestre de obras.

5.0 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Ficarão a cargo do construtor todas as instalações provisórias: força/luz, telefone, hidro-sanitária, que deverão constar: escritório, barracão, refeitório e sanitários, conforme indicado na planilha orçamentária, para abrigar os setores da administração da obra, equipamentos e vestiário para os operários da obra, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no cronograma físico-financeiro.
- Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito a colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, bem como, o fornecimento da placa do governo, cujo modelo pode ser obtido no site www.dae.ce.gov.br.
- Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras e outros quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis aterramento das carcaça e outros.
- Deverá ainda, ser atendido as Normas de Segurança do Trabalho “NR-18” - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

5.2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E AUXILIARES:

- Os andaimes tubulares e escoramentos serão de encaixe e montados de acordo com as recomendações da NR-18.
- Serão utilizados andaimes metálicos com sapatas fixas para execução de serviços nas áreas internas.
- No item “Andaimes” na Planilha Orçamentária está computada a mão de obra necessária para a montagem e desmontagem, para execução dos serviços e locais descritos acima além da sua movimentação.
- Deverão ser montadas torres metálicas em todo o perímetro da construção, com sapatas fixas para execução dos serviços de superestrutura, acabamentos verticais diversos, instalações, cobertura

5.3 MOVIMENTO DE TERRA:

- As escavações necessárias para construção das fundações, baldrame e cintas de impermeabilização na obra serão executadas de modo a não ocasionar danos a interidade física dos colaboradores..
- Os aterros e reaterros serão lançados em camadas sucessivas de espessuras uniformes, nunca superior a 20 cm e cada camada apiloada manualmente;

5.4 FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA:

- A contratada terá responsabilidade integral pela execução dos serviços de fundações, segundo os projetos e, em perfeito acordo com os elementos planialtimétricos de locação.
- A contratada terá responsabilidade técnica e financeira por qualquer deficiência na execução das fundações ou por danos e prejuízos que a mesma venha a causar em edificações existentes.
- A escavação do terreno serão executadas nas dimensões e profundidade requeridas pelos projetos e/ou especificações próprias da obra. Para fundações rasas, não havendo nos projetos e/ou especificações indicação da profundidade a ser escavada, esta será de no mínimo 1,50m ou até que se encontre solo com capacidade de carga compatível com as que serão lançada no terreno.
- Deverá ser feito, obrigatoriamente, a sondagem do terreno, para verificação da capacidade de suporte do solo de fundação esteja compatível com a apresentada no projeto estrutural.
- A execução de fundações se fará em rigorosa obediência às normas da ABNT (NBR – 6122 e NBR – 6118). Qualquer ocorrência na obra que, comprovadamente, impossibilite a execução das fundações, deverá ser imediatamente comunicada a fiscalização da obra. Entre outras, merecem maior destaque: divergência entre o subsolo encontrado e a sondagem apresentada; rochas de difícil remoção, não afloradas; vazios de solos causados por formigueiros, cupinzeiros ou poços de edificações anteriores; canalizações não indicadas no levantamento; canalizações subterrâneas sem uso cujas dimensões comprometam a boa execução das fundações; presença de águas agressivas.
- Somente com a aprovação prévia do DAE, face à comprovada impossibilidade executiva, poderão ser introduzidas modificações no projeto de fundações.
- No fundo das cavas destinadas às fundações diretas (blocos, sapatas, vigas de fundação ou radiers) será executada uma camada de concreto de regularização, no

traço 1:4:8 (cimento, areia e brita). As dimensões desse lastro, em planta, serão as mesmas do elemento de fundação que ele vai receber e a espessura de, no mínimo, 5 (cinco) centímetros ou o que for determinado no projeto estrutural e/ou especificações.

- As fundações diretas em concreto poderão ser de concreto ciclópico (blocos) ou concreto estrutural (sapatas, vigas ou radiers), obedecendo-se nas execuções todos os detalhes e prescrições do projeto estrutural e das normas da ABNT. O concreto ciclópico a ser usado em fundações será constituído de concreto simples, preparado à parte, em cuja massa, por ocasião do lançamento nas formas, será paulatinamente incorporada certa quantidade de pedra de mão, em quantidade não superior a 30% (trinta por cento) do volume total. Estas pedras devem ficar perfeitamente imersas e envolvidas pela massa de concreto simples.

5.5 SUPERESTRUTURA :

- A execução da estrutura e concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT que tra do assunto.

- O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência, estabilidade e solidez da estrutura.

- Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural.

- As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando inevitáveis tais mudanças, exigirão aprovação consignada em projeto.

- Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações.

- Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor.

- Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto. Convenientemente, armadas. As vergas terão altura mínima de 19cm e comprimento que correspondam ao vão mais 1/3(um terço) do vão para cada lado. Para vãos superiores a 1,50m, o cálculo das vergas será solicitado ao Engenheiro Estrutural..

- Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas; As de madeira serão confeccionadas em MADEIRIT ou similar, na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contraventadas com peças de madeira serrada.

- As metálicas deverão estar isentas de oxidação e não deverá ser acrescidas de ônus ao Contratante.

- Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas ou fungos.

- As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

- Antes do lançamento do concreto as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.
- O controle tecnológico do concreto se fará abrangendo a verificação da dosagem, de trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica, dentro do estipulado pelo item 8.4 da NBR 6118/2014..
- Será feito controle da resistência do concreto, com retirada de pelo menos um exemplar por semana e para 25m³. Cada exemplar consistirá em dois corpos de prova do mesmo traço e moldados no mesmo ato; a resistência de cada exemplar será o maior dos dois valores obtidos no ensaio.

5.6 PAREDES E PAINÉIS:

- O construtor localará as paredes de acordo com o projeto de arquitetura e estrutura aprovada, sendo responsável por todo e qualquer erro de alinhamento, cota ou nível.
- As paredes da construção serão executadas com tijolos furados de primeira qualidade, assentados com argamassa de cal e areia, traço 1:2:8 com teor de 100 kg de cimento/m³ de argamassa, confeccionada em conformidade com as indicações do projeto de arquitetura.
- Os tijolos serão assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo de 2,0cm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas e serão alongadas e rebaixadas a ponta de colher, para perfeita aderência do reboco/emboço. A argamassa será colocada igualmente entre as faces laterais e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.
- Sobre todos os vão de portas serão colocadas vergas de concreto armado, com dimensões 10 x 19 cm, ultrapassando para cada lado 1/3 do vão.

5.7 ESQUADRIAS GERAIS:

- Será de responsabilidade do Construtor a correta colocação das esquadrias (madeira, alumínio e ferro) em geral, não podendo alegar que qualquer defeito ou avaria na esquadria, por ventura ocorrido, resulte na má qualidade do material.
- Todas as portas serão executadas conforme especificadas no projeto de arquitetura.
- Todas as ferragens das esquadrias serão novas, de latão, com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento polido, conforme especificado no projeto de arquitetura.

5.8 VIDROS:

- Serão colocadas vidros comum de 4mm, 6mm e 10mm, em todas as esquadrias de alumínio, painéis ou divisórias, conforme indicado no projeto de arquitetura.

5.9 COBERTURA/ IMPERMEABILIZAÇÃO:

- O Teto será em estrutura metálica – terças metálicas apoiadas em empenas, conforme projeto e planilha de composição de preços unitários.
- Serão colocados cumeeiras, conforme o previsto em planilha orçamentária.
- Serão impermeabilizadas todas as lajes expostas, conforme projeto de arquitetura.

- A cobertura será em telhas de alumínio zincado – tipo trapezoidal com espessura de 0,7mm; obedecerá rigorosamente as recomendações do fabricante.

5.10 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO:

- Todas as faces de alvenarias e elementos de concreto armado, receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa) possuindo baixa consistência, destinado a proporcionar maior aderência entre o tijolo e a camada de revestimento: reboco ou emboço.

- O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua.

- Todas as paredes destinadas a acabamento com pintura, receberão acabamento com reboco paulista (massa única) com argamassa de cimento e areia no traço 1:5 e 1:6 (cimento e areia fina ou média), respectivamente seja externa ou interna, com espessura máxima de 2,0cm. As superfícies deverão ser desempenadas e esponjadas, apresentando-se perfeitamente planas, alinhadas, aprumadas e com os cantos e arestas bem definidos.

- As alvenarias que receberão revestimento cerâmico deverão obedecer as especificações de projeto. As cerâmicas serão cuidadosamente classificadas no local dos serviços; quanto à sua qualidade, e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de tamanho ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegido, em suas embalagens originais de fábrica.

- No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.

- Para o assentamento das peças, poderão ser utilizadas argamassa pré-fabricadas. As juntas terão espessura constante, com largura de 2mm.

5.11 PISOS:

5.11.1 INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA:

- Executado com argamassa granítica composta de agregados de alta dureza, grande resistência à compressão e a abrasão.

- O DAE aceitará, dentro das especificações próprias, os produtos de marca KORODUR, DURBETON, INDUPISO, PISODUR ou similares.

- A coloração do piso será a estipulada pelo projeto arquitetônico.

- Inicia-se a execução do piso por meio da colocação das juntas plásticas apropriadas, nas dimensões de 27x3mm e formato próprio, conforme padrão recomendado pelo fabricante.

- Referidas juntas são colocadas diretamente sobre a laje, após determinação dos pontos de nível. Com esses pontos e o emprego de fios de nylon, determinam-se os alinhamentos e nivelamentos que as juntas deverão obedecer. Sob os fios já devidamente posicionados nos diversos pontos de nível, será processada a limpeza, lavagem até saturação de água na laje, formando uma baixa, onde em seguida, será lançado chapisco confeccionado com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:2, bastante fluída e aplicada com escova de pelos duros.

- Imediatamente após a aplicação do chapisco, lança-se argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, com aproximadamente 1cm de altura. Nessa argamassa, que segue exatamente o alinhamento e nivelamento proporcionados pelo fio de nylon é cravada a junta plástica e, posteriormente, a argamassa é comprimida contra ela. O excesso de argamassa é retirado de modo a não cobrir mais de 60% (sessenta por cento) de sua altura, bem como, não ter uma espessura, junto à laje, superior a 2cm de cada lado. A aplicação das juntas deve ser feita 48 (quarenta e oito) horas antes da execução das demais etapas.
- Seguidamente deve-se executar a base em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3.
- Aplica-se então a argamassa final, constituída pela mistura dos agregados rochosos com cimento Portland, desempenados com o emprego de régua de alumínio e desempenadeiras de aço.
- Procede-se a seguir a cura da superfície, devendo ser executada com areia limpa, umedecida a intervalos regulares.
- Finalmente efetua-se o polimento da superfície, utilizando-se máquinas politrizes equipadas com esmeril. Será feito com a superfície sempre molhada. É proibido o uso de areia como auxiliar do polimento.
- Torna-se oportuno acrescentar a necessidade de contratação dos serviços de execução do piso Industrial com firma ou operários especializados, credenciados pelo fabricante.

5.11.2 – PISO CERÂMICO:

- Será aplicado piso cerâmico nos diversos compartimentos indicados no projeto de arquitetura. A cerâmica terá as dimensões de 30cm x 30cm, de primeira qualidade, PEI-5; deverá ser assentada em argamassa pré-fabricada e terá junta de 2mm que será rejuntada com argamassa pré-fabricada para rejunte.

5.11.3 - PISO DE GRANITO PAVIFLEX:

- Deverá ser aplicado piso de granito e paviflex onde indicar o projeto de arquitetura, que deverá ser de primeira qualidade, polido e bem acabado.

5.12 - LAJES E FÔRRO:

5.12.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO:

- Todos os compartimentos, exceto os banheiros, serão revestidos com forros de gesso, que deverão ser fixados em pinos de aço e arames n.º 18 galvanizados.

5.12.2 - LAJES DOS BANHEIROS:

- Os banheiros terão como forro a própria laje treliçada que será rebocada com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:5.

5.12.3- LAJE DE CONCRETO ARMADO -ASA:

- Toda circulação do prédio será executado uma laje de concreto armado, aparente que faz parte integrante da superestrutura da edificação:

5.13 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

5.13.1- TUBOS CONEXÕES E METAIS:

- Toda a tubulação e conexões das instalações hidráulica e sanitária, será em PVC soldável, marca TIGRE ou similar.
- É de total importância o estudo detalhado e a observância das recomendações técnicas explícita nos projetos, em especificações, diagramas, isométricos.
- Todas louças sanitárias serão de argila vitrificadas, de primeira qualidade, marca DECA ou similar, nas cores a serem definidas pela fiscalização. Todos os metais sanitários, também serão novos e da marca DECA, ou similar.
- Todas as tubulações hidráulicas serão embutidas e chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os rasgos para estas tubulações deverão ter profundidade para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm. Quando o rasgo for pelo piso, deverão ser assentados em colchão de areia com profundidade suficiente para a confecção do piso morto.
- As instalações hidro - sanitárias deverão ser executadas com rigorosa obediência aos projetos, assim como às normas e recomendações da ABNT e Concessionárias locais.

5.14-INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO, PLUVIAIS E CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV:

- Serão executadas em rigorosa obediência e orientação dos projetos, assim como as normas e recomendações da ABNT e concessionárias locais.

5.15- INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA:

5.15.1 DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO:

- Serão em caixa moldadas, tipos fixos com corrente nominal fixa ou regulável, tensão nominal mínima de 480V e máxima de 600V, protetores de sobrecarga (sobre - tensão) e curto-circuito (sobrecorrente). Poderão ser padrão europeu (DIN/IEC) ou padrão americano (UL/NEMA) ou similar.
- Os disjuntores serão instalados em trilhos de aço identificados com etiquetas adesivas com moldura e visor removível.

- Devem atender as dimensões mínimas, conforme indicado em projetos, e as normas técnicas nacionais vigentes.

- Na utilização em circuitos terminais, usar disjuntores tripolares com corrente nominal de **15A a 70A**: corrente de ruptura mínima de **10 kA**, tipo CQD, ED6 da SIEMENS ou similar

5.15.2 ELETRODUTOS:

- Os eletrodutos serão em PVC roscável e em polietileno flexível impermeável, que poderão ser embutidos, conforme projeto, atendendo às exigências da Norma da ABNT, EB-744 e NBR 6150 (Materiais - Queima Vertical e outros), com luvas e curvas pré-fabricadas quando necessário, salvo outra indicação em projeto, com bitolas e espessuras indicadas em projeto e na planilha orçamentária. Fabricantes: PVC TIGRE, FORTILIT ou equivalente.

5.15.3 QUADROS:

- Os quadros serão confeccionados em chapa de aço de no mínimo N.º 14 USG, com tratamento anti - ferrugem em processo em processo eletrostático ou químico; pintura epóxi na cor cinza (padrão Caixa), ou tinta vinílica, de padrão ou cor equivalente; grau de proteção IP-54.
- Devem possuir barramentos de cobre eletrolíticos, dimensões do projeto, e que as normas NBR 6808/198L.

5.15.4 CONDUTORES:

- **Circuitos Terminais:** serão feitos com cabos flexível (composto de fios de cobre nu; têmpera mole com encordoamento classe 5 da NBR 6880; isolamento termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC) para temperatura de operação de 70°C; tipo anti - chama, isolado para 1KV.

5.15.5 CONSIDRAÇÕES GERAIS:

- Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas.
- Nas terminações entre cabos - disjuntores, cabo - tomadas, utilizar terminais pré isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

5.16 INSTALAÇÃO DE AR – CONDICIONADOS:

- Para os equipamentos e materiais empregados nas instalações de refrigeração é obrigatório a obediência as Normas e Manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.

5.17 PINTURA GERAL:

- Às superfícies das paredes, internas e externamente, a serem pintadas, deverão estar, completamente secas, aprovadas e liberadas pela fiscalização, para serem lixadas, emassadas e pintadas, conforme especificações do projeto de arquitetura.
- Não serão aceitas superfícies que apresentarem quaisquer defeitos, tais como: manchas, diferenças de texturas e tonalidades, e ondulações.
- Todos os forros de gesso, acartonados ou convencional serão emassados e receberão pinturas látex à PVA.
- Todas as esquadrias de madeira serão aparelhadas com lixa de madeira n.º 100, emassadas com massa à óleo e receberão pintura, com tinta esmalte, conforme especificado no projeto de arquitetura. Os forramentos e alizares serão lixados e emassados tornando suas superfícies, perfeitamente, acabadas; sendo aplicado, finalmente em suas superfícies tinta esmalte sintético, conforme indicado em projetos.

- 6.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Como já foi comentado anteriormente, em linhas gerais, farão parte integrante destas “especificações resumidas”, os projetos de arquitetura e os complementares, bem como o orçamento básico.
- A fiscalização da obra ficará a cargo do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos direitos de “liberdade e ação”, na condução do desenrolar da obra, em epígrafe.
- A liberação as faturas correspondentes aos serviços efetivamente executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização da obra, por meio de boletins de medição.
- Ficará sob responsabilidade do construtor, qualquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização verifique como imperfeitos quanto a locação.
- O desentulho deverá ser feito durante todo o decorrer da obra, assim se faça necessário, para que mantenha o canteiro, sempre limpo, apresentando boa aparência e condições mínimas de higiene.
- A construtora manterá um livro “Diário de Ocorrências”, onde serão anotados os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, representante da empreiteira, bem como, as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos, o referido livro será fornecido pela Contratada.
- Não serão permitidos acréscimos de serviços que tragam ônus ao Contrante não previstos no orçamento inicial. Nos casos excepcionais deverão ter prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

7.0 LIMPEZA GERAL DA OBRA:

- Os entulhos provenientes das sobras de materiais e da limpeza diária, deverão ser removidos diariamente do canteiro de obra.

Fortaleza, 17 DE JANEIRO DE 2019

Estevam Ferreira Neto
Engenheiro Civil
CREA 9.954-D - PE